CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N° 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 031, de 06 de Dezembro 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Define o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi – PR para o ano de 2025.

Considerando a Lei Municipal nº. 2415/2018, Art. 11º, Inc. II;

Resolve:

Art. 1º - As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas datas abaixo relacionadas para o ano de 2025, as reuniões serão realizadas presencialmente no auditório do Centro Municipal de Especialidades, Cito, Av. Borsari Neto, nº 1000, Jardim Social – Sarandi.

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2025

MÊS	-DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA -	HORÁRIO
JANEIRO	- 30/01/2025-	18:30 HORAS
FEVEREIRO	- 27/02/2025 -	18:30 HORAS
MARÇO	- 27/03/2025 -	18:30 HORAS
ABRIL	- 24/04/2025-	18:30 HORAS
MAIO	- 29/05/2025 -	18:30 HORAS
JUNHO	- 26/06/2025-	18:30 HORAS
JULHO	- 31/07/2025 -	18:30 HORAS
AGOSTO	- 28/08/2025-	18:30 HORAS
SETEMBRO	- 25/09/2025 -	18:30 HORAS
OUTUBRO	- 30/10/2025 -	18:30 HORAS
NOVEMBRO	- 27/11/2025 -	18:30 HORAS
DEZEMBRO	- 18/12/2025 -	18:30 HORAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

gov.br Documento assinado digitalmente
HUGO SIQUEIRA ROBERT PINTO
Data: 11/12/2024 15:30:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hugo Siqueira Robert Pinto
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 031/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO MANOEL DE SOUZA
Data: 12/12/2024 08:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde